



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigüi, 02 de maio de 2018.

Ofício n.º 117/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Grãos e Farináceos.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Marcel Lyudi Kozima.

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 049/2018 do Pregão n.º 033/2018, assumidos na cláusula XVII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica cadastrada no FNDE, a Srt<sup>a</sup> Juliana Oliveira de Barros e as Nutricionistas pertencentes ao quadro técnico Sra. Adriana Jorge Zucolotto, Sra. Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, Sra. Gabriela Galhardo Pulzatto e Sra. Rafaela Moímas Grosso Berce, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Grãos e Farináceos.

A empresa ELF Colleoni Comércio de Frios Eireli - EPP apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 01 – Lentilha – Classificado.

Item 02 – Farinha de Milho – Classificado.

Item 03 – Amendoim – Classificado.

Item 04 – Melhorador de Farinha – Classificado.

Item 05 – Amido de Milho – Classificado.

Item 06 – Canjica de Milho – Classificado.

Item 07 – Fubá – Classificado.

RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

1 @  
y



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Itens 08 e 09 – Farinha de Trigo – Classificado. No teste do glúten o valor foi de 10% de proteína.

Itens 12 e 13 – Arroz Parboilizado – Classificado.

Item 14 – Aveia em Flocos – Classificado.

Item 15 – Farinha de Mandioca – Classificado.

Item 16 – Feijão Preto – Classificado.


Item 17 – Arroz Polido – Classificado.

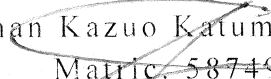
Item 18 – Feijão Carioca – Classificado.


A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 10 e 11.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 23.11 do edital nº 049/2018, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Oliveira de Barros  
Matric. 56875

  
Renan Kazuo Katumata  
Matric. 58749

  
José Luis Delgado  
Matric. 50402

RECEBI EM: 03 / 05 / 2018

Manuel



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigüi, 02 de maio de 2018.

Ofício n.º 118/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Grãos e Farináceos.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Marcel Lyudi Kozima.

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 049/2018 do Pregão n.º 033/2018, assumidos na cláusula XVII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica cadastrada no FNDE, a Srt<sup>a</sup> Juliana Oliveira de Barros e as Nutricionistas pertencentes ao quadro técnico Sra. Adriana Jorge Zucofotto, Sra. Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, Sra. Gabriela Galhardo Pulzatto e Sra. Rafaela Moímas Grosso Berce, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Grãos e Farináceos.

A empresa Lactosoja Serviço e Comércio de Alimentos Eirelli EPP apresentou amostras, cujas análises restaram:

RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

1  
Y  
AK



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Item 01 – Lentilha – *Desclassificado*, pois a amostra trazida pela licitante vendedora é de “ervilha verde partida”, de forma que não atende as especificações do edital.

Item 02 – Farinha de Milho – *Desclassificado*, pois a amostra trazida pela licitante vendedora é de farinha de milho “pré-cozida”, de forma que não atende as especificações do edital.

Item 04 – Melhorador de Farinha – Classificado.

Item 05 – Amido de Milho – Classificado.

Item 06 – Canjica de Milho – Classificado.

Item 07 – Fubá – *Desclassificado*, pois no teste culinário a amostra teve resultado insatisfatório, de modo que, após diluição e cozimento em água, a preparação não obteve consistência adequada à finalidade a que se destina.

Itens 08 e 09 – Farinha de Trigo – Classificado. No teste do glúten o valor foi de 10% de proteína.

Itens 10 e 11 – Soja em Grãos – Classificado.

Itens 12 e 13 – Arroz Parbolizado – Classificado.

Item 14 – Avena em Flocos – Classificado.

Item 15 – Farinha de Mandioca – Classificado.

Item 16 – Feijão Preto – Classificado.

Item 18 – Feijão Carioca – Classificado.

A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 03 e 17.

RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80




DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 23.11 do edital nº 049/2018, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Oliveira de Barros  
Matric. 56875

  
Renan Kazuo Katumata  
Matric. 58749

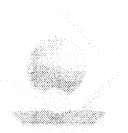
  
José Luis Delgado  
Matric. 50402

RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018 \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigüi, 02 de maio de 2018.

Ofício n.º 119/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Grãos e Farináceos.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Marcel Lyudi Kozima.

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 049/2018 do Pregão n.º 033/2018, assumidos na cláusula XVII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica cadastrada no FNDE, a Srt<sup>a</sup> Juliana Oliveira de Barros e as Nutricionistas pertencentes ao quadro técnico Sra. Adriana Jorge Zucolotto, Sra. Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, Sra. Gabriela Galhardo Pulzatto e Sra. Rafaela Moímas Grosso Berce, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Grãos e Farináceos.

A empresa Maanaim Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-EPP apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 08 e 09 – Farinha de Trigo – Classificado. No teste do glúten, o valor foi de 20% de proteína.

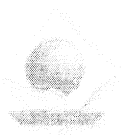
RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

1  
S. M.



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"


A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 23.11 do edital nº 049/2018, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Oliveira de Barros  
Matric. 56875

  
Renan Kazuo Katumata  
Matric. 58749

  
José Luis Delgado  
Matric. 50402

RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018 \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

Birigüi, 02 de maio de 2018.

Ofício n.º 120/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Grãos e Farináceos.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Marcel Lyudi Kozima.

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 049/2018 do Pregão n.º 033/2018, assumidos na cláusula XVII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica cadastrada no FNDE, a Srt<sup>a</sup> Juliana Oliveira de Barros e as Nutricionistas pertencentes ao quadro técnico Sra. Adriana Jorge Zucolotto, Sra. Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, Sra. Gabriela Galhardo Pulzatto e Sra. Rafaela Moímas Grosso Berce, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Grãos e Farináceos.

A empresa **Prosabor Industrial e Comercial de Alimentos - ME** apresentou amostras, cujas análises restaram:

Itens 10 e 11 – Soja em Grãos – Classificado.

RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

1 e  
g  
Ch





# Prefeitura Municipal de Birigüi


Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

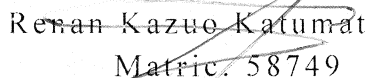
DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

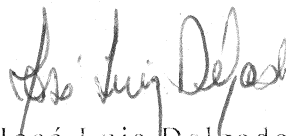
A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 23.11 do edital nº 049/2018, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Oliveira de Barros  
Matric. 56875

  
Renan Kazuo Katumata  
Matric. 58749

  
José Luis Delgado  
Matric. 50402

RECEBI EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018



# *Prefeitura Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*  
*CNPJ-46.151.718/0001-80*



*DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*  
*EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"*

Birigüi, 02 de maio de 2018.

Ofício n.º 121/2018/CMAE.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Alimentícios – Grãos e Farináceos.

Ao

Pregoeiro Oficial

Sr. Marcel Lyudi Kozima.

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 049/2018 do Pregão n.º 033/2018, assumidos na cláusula XVII, item 23.9, tendo como Nutricionista Responsável Técnica cadastrada no FNDE, a Srt<sup>a</sup> Juliana Oliveira de Barros e as Nutricionistas pertencentes ao quadro técnico Sra. Adriana Jorge Zucolotto, Sra. Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, Sra. Gabriela Galhardo Pulzatto e Sra. Rafaela Moímas Grosso Berce, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras para produtos Grãos e Farináceos.

R

1  
G  
AB



# Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80



DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"

A empresa Mateus Sagrado Bogaz - ME apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 01 – Lentilha – Classificado.

Item 02 – Farinha de Milho – Classificado.

Item 03 – Amendoim – Classificado.

Item 04 – Melhorador de Farinha – Classificado.

Item 05 – Amido de Milho – Classificado.

Item 06 – Canjica de Milho – Classificado.

Item 07 – Fubá – Classificado.

Itens 08 e 09 – Farinha de Trigo – Classificado. No teste do glúten, o valor foi de 16% de proteína.

Itens 12 e 13 – Arroz Parboilizado – **Desclassificado**, pois no teste de análise sensorial a amostra trazida pela licitante vendedora lote 082 – Fab. 05/03/2018 – Val. 05/07/2018 apresentou resultado insatisfatório, tendo em vista que foram encontrados ovos de lagartas e lagartas vivas coleópteros (gorgulhos) ou de lepdópteros (mariposas). Com certeza o arroz que aparece estas lagartas é indicio mau armazenado e sujeito a deterioração anormal.

Item 14 – Aveia em Flocos – Classificado.

Item 15 – Farinha de Mandioca – Classificado.

Item 16 – Feijão Preto – Classificado.

Item 17 – Arroz Polido – Classificado.

Item 18 – Feijão Carioca – **Desclassificado**, pois no teste culinário o produto apresentou resultado insatisfatório, o tempo de cocção foi prolongado e os grãos não tiveram cozimento uniforme, não atendendo as características esperadas na preparação final.



# Prefeitura Municipal de Birigüi


Estado de São Paulo  
CNPJ-46.151.718/0001-80

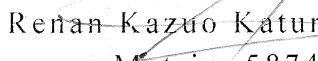
DEPTO. da CENTRAL MUNICIPAL de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
EDIFÍCIO "YASSUO YAMANE"


A empresa foi desclassificada nos seguintes itens por não ter apresentado amostra: 10 e 11.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 23.11 do edital nº 049/2018, esta Comissão Especial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Juliana Oliveira de Barros  
Matric. 56875

  
Renan Kazuo Katumata  
Matric. 58749

  
José Luis Delgado  
Matric. 50402